



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Alteração de Júri**

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de janeiro, por Despacho do Senhor Secretário Regional das Finanças, de 29 de setembro de 2022, autorizada a alteração do júri do Concurso Interno de Acesso Limitado, para preenchimento de quinze vagas na categoria de Especialistas de Informática, de Grau 3, Nível 1, da carreira não revista de Especialista de Informática, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 12 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, procede-se à divulgação da alteração do júri que passará a ter a seguinte composição:

**Presidente:**

Dr.ª Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, Diretora Regional de Informática.

**Vogais Efetivos:**

Dr. Luís Miguel Pereira Marques, Diretor de Serviços de Serviços Integrados de Apoio e de Coordenação, da Direção Regional de Informática;

Eng. Mário de Ornelas Matias, Especialista de Informática, Grau 3, Nível 2, da Direção Regional de Informática;

**Vogais Suplentes:**

Eng. Nuno Silvestre Oliveira Faria, Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, da Direção Regional de Informática;

Eng. José Carlos Moniz Gouveia, Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, da Direção Regional de Informática.

